



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE CANARANA**  
CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT  
Publicado e Afixado no  
Lugar de Costume  
19/02/2026

**Portaria n°094/2026**

De 19 de fevereiro de 2026.

Conceder Férias ao Servidor Público  
**Ozório Rodrigues de Souza** e dá outras  
providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Ozório Rodrigues de Souza**, ocupante do cargo de **Gari**, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, sendo 20 (vinte) dias no período de 05 de março de 2026 a 24 de março de 2026, e a conversão dos 10 (dez) dias restantes em abono pecuniário.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 17/08/2023 a 16/08/2024.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de fevereiro de 2026.

Vilson Biguelini  
**Prefeito Municipal**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Gesival Ribeiro de Sousa**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, sendo 20 (vinte) dias no período de 28 de fevereiro de 2026 a 19 de março de 2026, e a conversão dos 10 (dez) dias restantes em abono pecuniário.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 31/01/2025 a 30/01/2026.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de fevereiro de 2026.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA N°091/2026**

**Portaria n°091/2026**

De 19 de fevereiro de 2026.

Conceder Férias ao Servidor Público **Ruberlan da Silva Rezende** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Ruberlan da Silva Rezende**, ocupante do cargo de **Fisioterapeuta**, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, sendo 20 (vinte) dias no período de 25 de março de 2026 a 13 de abril de 2026, e a conversão dos 10 (dez) dias restantes em abono pecuniário.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 23/04/2024 a 22/04/2025.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de fevereiro de 2026.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA N°092/2026**

**Portaria n°092/2026**

De 19 de fevereiro de 2026.

Conceder Férias ao Servidor Público **Marcelo Melo Santos** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Marcelo Melo Santos**, ocupante do cargo de **Gari**, férias regulares pelo período total de 30 (trinta)

dias, sendo 20 (vinte) dias no período de 01 de fevereiro de 2026 a 20 de fevereiro de 2026, e a conversão dos 10 (dez) dias restantes em abono pecuniário.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 24/02/2025 a 23/02/2026.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de fevereiro de 2026.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA N°093/2026**

**Portaria n°093/2026**

De 19 de fevereiro de 2026.

Conceder Férias ao Servidor Público **Fabiano Rezende Corrêa** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Fabiano Rezende Corrêa**, ocupante do cargo de **Técnico em Educação Física**, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, sendo 20 (vinte) dias no período de 02 de março de 2026 a 21 de março de 2026, e a conversão dos 10 (dez) dias restantes em abono pecuniário.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 02/06/2024 a 01/06/2025.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de fevereiro de 2026.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA N°094/2026**

**Portaria n°094/2026**

De 19 de fevereiro de 2026.

Conceder Férias ao Servidor Público **Ozório Rodrigues de Souza** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Ozório Rodrigues de Souza**, ocupante do cargo de **Gari**, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, sendo 20 (vinte) dias no período de 05 de março de 2026 a 24 de março de 2026, e a conversão dos 10 (dez) dias



restantes em abono pecuniário.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 17/08/2023 a 16/08/2024.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de fevereiro de 2026.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA N°095/2026

##### Portaria n°095/2026

De 19 de fevereiro de 2026.

Conceder Férias ao Servidor Público **Guilherme Junior Pozzobon** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Guilherme Junior Pozzobon**, ocupante do cargo de **Médico Veterinário**, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, sendo 10 (dez) dias no período de 02 de março de 2026 a 11 de março de 2026; 10(dez) dias no período de 21 de dezembro de 2026 a 30 de dezembro de 2026, e a conversão dos 10 (dez) dias restantes em abono pecuniário.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 03/02/2025 a 02/02/2026.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de fevereiro de 2026.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA N°096/2026

##### Portaria n°096/2026

De 19 de fevereiro de 2026.

Conceder Férias a Servidora Pública **Gleicekele Rodrigues Lima** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Gleicekele Rodrigues Lima**, ocupante do cargo de **Fiscal Ambiental**, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, sendo 20 (vinte) dias no período de 23 de fevereiro de 2026 a 14 de março de 2026, e a conversão dos 10 (dez) dias restantes em abono pecuniário.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 01/06/2023 a 31/05/2024.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de fevereiro de 2026.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA N°097/2026

##### Portaria n°097/2026

De 19 de fevereiro de 2026.

Conceder Férias a Servidora Pública **Marilde da Silva Ramos** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Marilde da Silva Ramos**, ocupante do cargo de **Diretora de Recursos Humanos**, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, sendo 10 (dez) dias no período de 04 de fevereiro de 2026 a 13 de fevereiro de 2026; 10(dez) dias no período de 01 de outubro de 2026 a 10 de outubro de 2026, e a conversão dos 10 (dez) dias restantes em abono pecuniário.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 02/01/2025 a 01/01/2026.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de fevereiro de 2026.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA N°098/2026

##### Portaria n°098/2026

De 19 de fevereiro de 2026.

Conceder Férias a Servidora Pública **Milena Santos de Oliveira** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Milena Santos de Oliveira**, ocupante do cargo de **Assessora de Recursos Humanos**, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, sendo 20 (vinte) dias no período de 02 de março de 2026 a 21 de março de 2026, e a conversão dos 10 (dez) dias restantes em abono pecuniário.